



Handwritten signature in purple ink

ATA N.º 19/2016

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

José Augusto Silva Rosalino

HORA DE ABERTURA:

A sr.^a Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 18 de 07/09/2016:

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação o sr. Vereador Jorge Macau uma vez que não esteve presente na reunião.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Não houve qualquer intervenção.



John

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho exarado pela sr^a. Presidente em 12/09/2016, relativamente à emissão de certidão em como o Município não pretende exercer o direito de preferência sobre a aquisição do imóvel sito em nome de João Daniel Pereira Nunes Monge.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA;

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte de setembro de dois mil e dezasseis cujo total de disponibilidades é de 2.287.540,66€ (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta euros sessenta e seis centimos), sendo: *dotações orçamentais* – 2.284.180,03€ (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta euros e três centimos) - *dotações não orçamentais* – 3.360,63€ (três mil trezentos e sessenta euros e sessenta e três centimos).

2.2. TOPONÍMIA – FREGUESIA DE ARRAIOLOS:

Tendo em conta a informação emitida pelo serviço de Expediente Geral – DAF, a Câmara deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea ss) do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, atribuir a denominação indicada, a qual foi objeto de auscultação à Junta de Freguesia de Arraiolos.

- Beco da Boavista – situado na Ilha da Boavista;
- Rua da Quinta do Jogo – situada no Loteamento da Quinta do Jogo, em Ilha do Castelo;
- Rua da Horta da Adua – situada no Loteamento Municipal de Santana do Campo;
- Rua do Centro de Dia – situada no Loteamento Municipal de Santana do Campo.

Determinou, ainda, a Câmara que fosse comunicado às entidades exteriores, nomeadamente Finanças, Conservatória, Bombeiros, GNR, CTT.

2.3. RELATÓRIO SOBRE SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA RELATIVA AO 1º. SEMESTRE:

A Câmara tomou conhecimento do relatório sobre a situação económica e financeira relativa ao 1º. semestre do ano corrente, elaborado pelo Auditor Externo G. Marques – SROC, Unipessoal, Lda, SROC n.º 218, no cumprimento das alíneas d) e e) do art.º 77º da Lei 73/2013, de 15 de setembro.

O relatório ficará arquivado na pasta auxiliar de atas/2016.



Indicação

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. SUBSÍDIOS:

Tendo em conta as informações emitidas pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios:

- *União Futebol Clube do Sabugueiro* – 1.800,00€, correspondendo a apoio parcial para atividade anual da época desportiva 2016/2017 (despesas de combustível);
- *Lusitano Clube Desportivo Arraiolense* – 1.800,00€, correspondendo a apoio parcial para atividade anual da época desportiva 2016/2017 (despesas de combustível);
- *Futebol Clube de Santana do Campo* – 1.800,00€, correspondendo a a apoio parcial para atividade anual da época desportiva 2016/2017 (despesas de combustível).
- *Grupo Desportivo S. Pedrense* – 1.800,00€, correspondendo a apoio parcial para atividade anual da época desportiva 2016/2017 (despesas de combustível);

As despesas estão associadas aos cabimentos orçamentais nºs 1647 a 1650

Não participou na apreciação e votação do subsídio atribuído ao Futebol Clube de Santana do Campo o sr. Vereador Jorge Macau, dado fazer parte dos órgãos sociais do mesmo.

3.2. EDUCAÇÃO:

3.2.1. TRANSPORTES ESCOLARES – PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO:

Tendo em conta o exposto na informação da DGESE, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar com o Município de Montemor-o-Novo destinado à execução e pagamento do circuito especial criado para transporte de alunos residentes no concelho de Montemor-o-Novo e matriculados no Jardim de Infância e C+S de Arraiolos.

- Circuito Monte do Cabido Encarnado /Arraiolos – 2 alunos, cujo valor diário será de 22,00€.

Os encargos pela execução do circuito serão debitados ao Município de Montemor-o-Novo.

Foram ainda delegados poderes na sr^a. Presidente para a assinatura do mesmo.

3.2.2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.

Submetida uma informação emitida pela DGESE, na qual dão conhecimento do resultado da avaliação de processos no âmbito da Ação Social Escolar, no âmbito da 2.^a fase de candidaturas, aberta por deliberação tomada no passado dia 10 de agosto.

Assim, propõem:

- Escalão A - 6 alunos (1-JI de Arraiolos; 2 – EB1 de Arraiolos; 2 – EB1 de Igrejinha; 1 – EB1 de Vimieiro);
- Escalão B – 9 alunos (2 – JI de Igrejinha; 1 – JI de Sabugueiro; 3 – EB1 de Vimieiro; 2 - EB1 de Arraiolos e 1 – EB1 de Sabugueiro);



- Não têm direito – 3 alunos (2 – EB1 de Igrejinha e 1 – EB1 de Arraiolos), dado estarem posicionados em escalões de abono de família superior ao estabelecido no ponto 2 do artº. 11º. Do Despacho nº. 8452-A/2015, de 31 de julho.

A Câmara aprovou, por unanimidade, o proposto, devendo os candidatos serem notificados da decisão agora tomada.

Os encargos serão de 300,00€ e fazem parte do cabimento orçamental nº. 844/2016.

3.2.3. PROTOCOLOS:

Na continuidade da preocupação em assegurar o fornecimento de refeições às crianças e alunos da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico da rede pública, bem como responder à necessidade sentida pelas famílias, no que concerne, a resposta ao nível das Atividades de Animação e Apoio à família na Educação Pré-Escolar, a Câmara deliberou manter os Protocolos anteriormente celebrados com a Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro, Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha e Associação de Idosos e Reformados da Freguesia de Sabugueiro, com os seguintes valores:

- Santa Casa da Misericórdia de Vimieiro – subsídio no valor de 3.101,47€ de setembro de 2016 a Junho de 2017.
- Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Igrejinha – subsídio no valor de 4.319,47€ /mês de setembro de 2016 a Junho de 2017;
- Associação de Idosos e Reformados da freguesia de Sabugueiro - subsídio no valor de 2.548,87€ /mês, de Setembro de 2016 a Junho de 2017;

As despesas estão associadas aos cabimentos orçamentais nºs 1652 a 1654/2016.

Conforme proposta da chefe da DGESE, a Câmara aprovou, por unanimidade, a proposta de renovação do protocolo anual celebrado em 17/11/2010, com a Sociedade Recreativa 1.º de Novembro, que visa a promoção e o apoio de atividade de natureza desportiva de interesse municipal.

De conformidade com a cláusula 2.ª será transferido um subsídio mensal de 1.200,00€, com efeitos a partir de novembro/2016.

Anexa à proposta fazia parte o cabimento orçamental com o nº.1646 de 21/09/2016.

3.3. DINAMIZAÇÃO DO COMÉRCIO LOCAL – 2.ª EDIÇÃO:

Tendo em conta a informação da DGESE, a Câmara autorizou, por unanimidade, a realização da 2ª. Edição para iniciativa de dinamização do comércio local, com o tema “A Tradição do Natal é no Comércio Local”, de forma a revitalizar o comércio no concelho, estimulando os hábitos de consumos locais, contribuindo para a sua dinamização, e, tornando mais próspero o tecido empresarial existente no concelho.

Considerando o êxito da edição anterior, foram aprovadas as regras do concurso que decorrerá de 01 de dezembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017, com a seguinte calendarização:



- Execução da iniciativa: de 01 a 31 de dezembro/2016;
- Recolha de cupões: 02 a 06 de janeiro;
- Data de realização do sorteio: 09 de janeiro de 2017;
- Data limite de utilização dos vales de compra premiados: 28 de abril de 2017;
- Data limite de reconversão dos vales de compras – 19 de maio de 2017

Os prémios serão: 1.º – 250€; 2.º – 150€; 3.º - 100€ e 4.º - 50€.

A informação está devidamente cabimentada sob o n.º. 1638, de 20/09/2016.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

 A Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,


